SÃO PAULO OBRAS
Chefia Gabinete
RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001
Telefone:

Resolução

DATA APROVAÇÃO
29/03/2022

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA
RD N.º PRE-023/2022

SECRETÁRIA DA REUNIÃO

ASSUNTO:
Processo SEI nº 7910.2022/0000345-9 - Autorizar a contratação em regime emergencial, da empresa DPT Engenharia e Arquitetura Eireli visando a execução das obras de recuperação da platibanda da cobertura da EMEF – José de Alcântara Machado Filho.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O Relatório de Vistoria realizado pela Secretaria Municipal de Educação – SME - doc. SEI nº 060507027, na EMEF – José de Alcântara Machado Filho;
2. O Laudo de Interdição da Defesa Civil da Subprefeitura do Butantã – doc. SEI nº 060507037;
3. Que a São Paulo Obras – SPObras, através do contrato nº 128/SIURB/2021, presta os serviços técnicos especializados de engenharia para a elaboração de planilhas orçamentárias, preparação de materiais licitatórios, licitações e gerenciamento de intervenções em Equipamentos educacionais, baseado no Plano Plurianual 2022-2025 e do Programa de Metas 2021-2024, notadamente quanto à construção, reforma, ampliação e adequação de unidades educacionais;
4. Que a EMEF – José de Alcântara Machado Filho, consta do Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03 de 20/12/2021;
5. Que a Empresa DPT Engenharia e Arquitetura Eireli, atual contratada para a execução de obras de readequação na mesma unidade escolar através do contrato 003/SPObras/2022, e que já se encontra mobilizada no local desde 25/02/2022, foi acionada pela Diretoria de Obras – doc. SEI nº 060507059, para se posicionar quanto ao interesse e aceite na execução da referida obra emergencial considerando o mesmo desconto ofertado durante o processo de licitação que deu origem ao seu contrato atual de readequação;
6. Que a Empresa DPT Engenharia e Arquitetura Eireli, através de resposta – doc. SEI nº 060507060, deu seu aceite na execução das obras e que os serviços serão executados tendo por base a tabela de custos unitários da SIURB, aplicando-se ainda um desconto de 19,66%;

7. As justificativas para a escolha da empresa DPT Engenharia e Arquitetura Eireli visando a execução das obras e serviços em regime emergencial;

8. O Orçamento Referencial Preliminar com base na tabela de custos unitários da SIURB, bem como o respectivo Cronograma com prazo de execução de 06 meses, no valor de R$1.962.278,77 na Data Base de julho/2021 (sem a aplicação do desconto de 19,66%) – doc. SEI nº 060509036 e 060509134; e que corresponde a R$1.576.494,76 (com aplicação do desconto de 19,66%);

9. Por fim, salientar que a consolidação do orçamento, por se tratar de obra emergencial, se dará somente ao final da execução das obras e serviços; sendo ainda os recursos para a contratação provenientes do contrato nº 128/SIURB/2021.

RESOLVE:

1. Autorizar a contratação em regime emergencial, da empresa DPT Engenharia e Arquitetura Eireli visando a execução das obras de recuperação da platibanda da cobertura da EMEF – José de Alcântara Machado Filho;

2. Autorizar a emissão da Ordem de Serviços Emergencial para início imediato das obras e serviços.

SOLICITANTE	PROPONENTE	RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA **GEC – 25/03/22**	SIGLA - DATA **PRE – 25/03/22**	**PRD Nº PRE-023/2022**	SIGLA - DATA **PRE – 25/03/22**	SIGLA - DATA **SJU–28/03/22**
_____ **VISTO**	_____ **VISTO**		_____ **VISTO**	_____ **VISTO**

Marina Faleira Veloso
Secretário(a)
Em 30/03/2022, às 11:17.

Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente
Em 30/03/2022, às 11:31.

RICARDO DE MENEZES DIAS
Gestor(a) Sênior
Em 31/03/2022, às 13:18.

Marcos Monteiro
Diretor-Presidente
Em 31/03/2022, às 19:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **060728916** e o código CRC **2784521E**.